

## EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA E TAXAS PROSUP/INSTITUCIONAL – CAPES PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESIGN

A Universidade Anhembi Morumbi, por meio da Coordenadoria de Pesquisa e do Programa de Doutorado em Design, torna pública a realização de seleção de alunos do Doutorado em Design para concorrer à **Bolsa e Taxa** do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/Institucional – CAPES.

### OBJETIVO

O Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP - tem por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

O PROSUP/Institucional apoiará as Instituições de Ensino Superior com recursos financeiros, destinados para manutenção do aluno e taxas escolares, de acordo com a modalidade definida neste Edital.

### BENEFÍCIOS

Este edital disponibiliza uma modalidade de apoio (**bolsa e taxa**) aos discentes. Para este programa encontra-se disponível para concessão **01 Bolsa e 03 Taxas** que consiste em:

- **Bolsa** – contempla a isenção do pagamento da mensalidade do curso e uma bolsa no valor aproximado de R\$ 2.200,00
- **Taxa** – que contempla a isenção do pagamento da mensalidade do curso. Nesta modalidade o aluno não receberá recursos financeiros da CAPES.

### DURAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios serão concedidos pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, atingindo o tempo máximo de 23 (vinte e três) meses.

## REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER AO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Estar regularmente matriculado no primeiro ou segundo ano do curso.
- Ser classificado no processo seletivo instaurado para concessão de Bolsa. (ver *documentos para inscrição e Processo de Avaliação* abaixo).
- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso, quando apoiado pelo PROSUP/Institucional.
- Não possuir qualquer relação de trabalho com instituição promotora do Programa de Pós-Graduação, no caso a Universidade Anhembi Morumbi.
- Não acumular o benefício da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, exceto da UAB – Universidade Aberta do Brasil.
- Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.
- Quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009.
- Cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição de ensino superior participante do PROSUP/Institucional no qual está regularmente matriculado;
- Ter ciência de que a interrupção do estudo acarretará a obrigação de restituir todos os recursos recebidos a título de mensalidade de bolsas e taxas escolares, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

**Observação:** Para concorrer à **taxa**, o candidato deve atender aos requisitos gerais do processo de seleção. Para concorrer à **bolsa**, o candidato deve atender, também, os requisitos específicos listados abaixo.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONCORRER À BOLSA

- Dedicar-se integralmente às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades do Projeto de Pesquisa e cumprir o prazo máximo estabelecido para sua titulação.
- Quando possuir vínculo funcional, estar liberado oficialmente das atividades profissionais, sem vencimentos. Terão preservadas as bolsas de estudo os bolsistas da CAPES matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES do programa de pós-graduação.

## **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Formulário de Inscrição.
- Projeto de Pesquisa (conforme modelo de Proposta de Pesquisa incluído no Edital de Processo Seletivo do Doutorado em Design disponível no site do Programa);
- Currículo *Lattes* atualizado.
- Carteira de Trabalho para vistoria (original).
- Histórico Escolar oficial, emitido pela Secretaria Geral da Universidade.
- Atestado de matrícula oficial, emitido pela Secretaria Geral da Universidade.

Toda documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design.

## **PERÍODO PARA INSCRIÇÃO**

O período de inscrição é de **16 de março a 09 de abril de 2018.**

## **PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

Todos os documentos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Doutorado em Design.

## **EFETIVAÇÃO DA CONCESSÃO**

As definições da quota institucional de bolsas/taxas obedecerão à disponibilidade orçamentária e a política de apoio prioritário às áreas estratégicas estabelecidas pela Capes.

Clique aqui para ter acesso ao Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares PROSUP/Institucional.

São Paulo, 16 de março de 2018.

**Profa. Dra. Rachel Zuanon**  
**Coordenadora do PPGDesign – Mestrado e Doutorado**

**Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Design**

**Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**  
**Universidade Anhembi Morumbi**